



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## "LEI N.º 2.708"

**DATA:** 11 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA** Dispõe sobre a criação e denominação de equipamento público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

## LEI:

**Art. 1º - CRIA** e denomina CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "CMEI JORGE VALÊNCIO DA SILVA", a Creche/Pré-escola, Projeto Tipo 2 Convencional do Programa Proinfância, em construção com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação – FNDE, na Rua Ibrahim Ibrahim, nº 278, Bairro Centro, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa da denominação contida nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal